Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 536/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO DE Nº 194/2018, QUE DIZ RESPEITO À IMPLANTAÇÃO DE CRAS ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

O Centro de Referência de Assistência Social presta serviço de Proteção Social Básica de Assistência para famílias com membros em situação de vulnerabilidade social, tais como: acolhimento, acompanhamento em serviços socioeducativos e de convivência ou por ações socioassistenciais, encaminhamento para rede de proteção social existente no local onde vivem e para os demais serviços das outras políticas sociais, orientação e apoio na garantia dos seus direitos de cidadania e de convivência familiar e comunitária.

Portanto, com o objetivo de facilitar a prestação desses serviços à população, principalmente para atender os bairros e comunidades distantes da sede do município ou que não tenham acesso aos serviços do CRAS.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 13 de agosto de 2018.

AQUILES
Vereador